



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº. 09/2006, de 07 de fevereiro de 2006.

Dispõe sobre a anulação da Resolução nº. 32, de 13.10.2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III, do Estatuto do CEFET-MA e

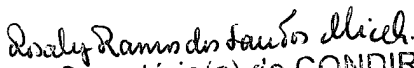
considerando que a Portaria nº. 1.346, de 13.10.2005 foi tornada sem efeito pela Portaria nº. 1.707, de 30.12.2005.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a anulação da Resolução nº. 32, de 13 de outubro de 2005.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente

APROVADO(A) na <u>80ª</u> Reunião
<u>Ordinária</u> do CONDIR, realizada
em <u>30 / 05 / 2006</u>
 Secretário(a) do CONDIR